

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 23 de junho de 2020 às 07h45*  
*Seleção de Notícias*

## Exame.com | BR

Marco regulatório | INPI

**Mulheres e empatia: as apostas da farmacêutica Medley para crescer** ..... 3  
NEGÓCIOS | MARIANA DESIDÉRIO

## UOL Notícias | BR

Patentes

**Por que Brasil ainda é tão dependente de importações na área farmacêutica?** ..... 5  
NOTÍCIAS | ALANA AMBROSIO

## Diário do Pará | PA

22 de junho de 2020 | Marco regulatório | INPI

**'Semana Estadual de Ciência e Tecnologia' inicia nesta terça (23) com debates sobre combate ao coronavírus** ..... 9

## CenárioMT online | MT

22 de junho de 2020 | Entidades

**Edital de R\$50 milhões incentiva projetos de inovação que envolvam tecnologias** ..... 11

## Migalhas | BR

22 de junho de 2020 | ABPI | Luiz Edgard Montauray Pimenta

**MIGALHAS nº 4.877** ..... 13

22 de junho de 2020 | Marco regulatório | INPI

**STF, patente de medicamento e a verdade não revelada** ..... 25

## MSN Notícias | BR

22 de junho de 2020 | Direitos Autorais

**Austrália quer que Google e Facebook paguem por notícias; big techs resistem** ..... 28

# Mulheres e empatia: as apostas da farmacêutica Medley para crescer

NEGÓCIOS

Remédios: o desenvolvimento da resistência aos antibióticos freia a eficácia de alguns tratamentos existentes. (REB Images/Getty Images)

A marca de remédios Medley, divisão de genéricos da companhia farmacêutica francesa **Sanofi**, está buscando reforçar suas diretrizes estratégicas em meio à pandemia do novo coronavírus. Dentre elas estão oferecer serviços ao consumidor e o foco no público feminino.

As diretrizes foram definidas no ano passado, quando a Medley fez uma revisão geral de sua estratégia para o futuro. "Fizemos uma discussão sobre os potenciais caminhos de expansão para a marca. O principal é a inovação. E dentro disso olhamos para a prestação de serviços de forma mais ampla. Outro direcionamento é aumentar o propósito de marca que é o acesso a medicamentos de qualidade, com foco especial no público de mulheres com 35 anos ou mais", afirma Joana Adissi, diretora geral da marca.

A companhia mantém a plataforma Pode Contar, focada em saúde mental e depressão. No contexto do isolamento social imposto pela pandemia, o site passou a realizar lives sobre o tema. A primeira saiu na semana passada, com a psiquiatra e sexóloga Carmita Abdo e o youtuber Fred Elboni. Na quarta-feira, haverá a segunda edição. O aumento dos problemas mentais na pandemia foi tema de reportagem da edição mais recente da EXAME.

REVISTA EXAME Todos juntos e estressados [query\\_builder](#) 18 jun 2020 - 05h06

Antes do coronavírus, a plataforma da Medley já trazia conteúdo sobre depressão pós-parto, ansiedade, burn out e fibromialgia. "O Brasil é dos países com mais casos de depressão no mundo. O objetivo da plataforma é trazer conteúdo médico para sensibilizar o

público sobre o tema, gerar empatia e oferecer informação e suporte", afirma Adissi. A companhia estuda formas de aumentar as possibilidades de fornecimento de serviços para o público.

Também faz parte da estratégia da marca o olhar mais atento ao público feminino, em especial as mulheres com 35 anos ou mais. "Temos pesquisas que mostram que 70% dos compradores são mulheres. Vemos que há muito espaço para prover informação e dar acesso a medicamentos com foco no público feminino", diz a executiva.

Outra frente da companhia para crescer no país está na inovação. A Medley tem um centro de desenvolvimento em sua fábrica em Campinas (SP). A unidade fabrica 190 milhões de comprimidos por ano. Com o centro de desenvolvimento local, consegue ter mais agilidade para atender à demanda brasileira por medicamentos. "A agilidade nos lançamentos faz parte da estratégia no segmento de genéricos. A inovação é um grande pilar de crescimento para nós e é onde acreditamos de que deve estar nossa maior atenção", diz.

A expectativa da companhia é de que o setor de genéricos cresça ainda mais com a pandemia. Com a crise econômica, a tendência é que as famílias busquem formas de cortar custos, e uma delas é trocar o medicamento de referência pela genérico. No Brasil, os genéricos têm cerca de 30% do mercado, sendo que em outros países, a fatia chega a 45%. Ou seja há espaço para crescer.

REVISTA EXAME O negócio é prevenir [query\\_builder](#) 23 abr 2020 - 05h04

Um dos trunfos da companhia para aproveitar a oportunidade de crescimento é o reconhecimento recente da Medley como marca de renome pelo Instituto Na-

Continuação: Mulheres e empatia: as apostas da farmacêutica Medley para crescer

cional da Propriedade Industrial (**INPI**). "Recebemos a certificação no nível máximo. É um reconhecimento importante, nos dá mais relevância e suporte. Isso também protege a marca contra cópias", diz a executiva.

O maior desafio no curto prazo é a dificuldade de acesso aos insumos para os medicamentos, que vêm principalmente da Índia. O país impôs rígidas res-

trições de circulação devido à pandemia do novo coronavírus, o que tem afetado toda indústria farmacêutica no Brasil. Se o acesso aos insumos voltar até julho estaremos cobertos. Mas se a dificuldade se estender até agosto, começaremos a ter problemas e a situação pode ficar ingerenciável, afirma Adissi.

Mariana Desidério

## Por que Brasil ainda é tão dependente de importações na área farmacêutica?

NOTÍCIAS



Com mais de 200 milhões de habitantes, o Brasil tem o sétimo maior mercado farmacêutico do mundo. Ainda assim, o país é extremamente dependente da importação de insumos e tecnologia no setor. Isso é resultado de décadas de políticas de incentivo à mera reprodução em vez do estímulo ao domínio do processo produtivo.

Mais de 90% de todos os medicamentos acabados e princípios ativos de genéricos são trazidos de fora. Estes provêm fundamentalmente da China e da Índia. Não à toa a União resolveu, logo no início da pandemia, zerar a alíquota da importação de produtos de combate ao coronavírus, ratificando a fragilidade da indústria brasileira no que diz respeito à produção de farmoquímicos.



João Batista Calixto, diretor do CIEnP (Centro de Inovação e Ensaios Pré-Clínicos), explica o porquê de considerar os medicamentos uma questão de segurança nacional: "Se houver o prolongamento de uma crise como a atual pandemia, a saúde pública pode ser diretamente comprometida. China e Índia podem, sim, ter dificuldades na produção e exportação de medicamentos de uso contínuo, o que nos afetaria diretamente. A falta deles pode matar tanto quanto uma pandemia viral. Nenhum país domina todo o processo, mas não faz sentido ficar importando drogas desenvolvidas cem anos atrás, como a tão falada cloroquina, por exemplo".



O impacto financeiro é outro fator que inspira preocupação. O SUS (Sistema Único de Saúde) tem gastos crescentes com importação de medicamentos e insumos farmacêuticos. A alta do dólar frente ao real e a judicialização da saúde, com pessoas recorrendo à Justiça para garantir o direito a remédios caros para o tratamento de doenças crônicas, estão entre as explicações.

Continuação: Por que Brasil ainda é tão dependente de importações na área farmacêutica?



Conforme dados do Ministério da Saúde, os valores dispendidos para compra desses materiais do exterior já gira em torno dos R\$ 15 bilhões por ano. O SUS é, inclusive, responsável por aproximadamente 30% dos gastos do Brasil com medicamentos.

## Investimento seletivo

Embora a janela de mercado no Brasil seja gigante, não há avanços criativos no setor. O brasileiro gastou mais de R\$ 120 bilhões nas farmácias no ano passado, conforme dados da Febrafar (Federação Brasileira das Redes Associativistas e Independentes de Farmácias).

Por isso, a indústria farmacêutica é um setor estimulado financeiramente por empresas, BNDES, **Finep** (agência pública financiadora de estudos e projetos) e pela **lei** do bem --que concede incentivos fiscais às companhias que investem em inovação.

Tais medidas estimularam avanços na produção de medicamentos, principalmente no campo dos genéricos. Mas, na prática, não há progresso equivalente no desenvolvimento de novidades nem pela indústria nem pelo governo.

O que ocorre é uma defasagem em P&D (pesquisa e desenvolvimento) que deixa de lado o estudo aplicado e a inovação industrial capazes de propiciar a produção doméstica de medicamentos mais sofisticados como os biofármacos, aí incluídas as vacinas.

O presidente da Embrapii (Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial), Jorge Guimarães, avalia a ausência de um DNA independente no Brasil como um processo estrutural: "A maioria dos insumos químicos importados não é refinada, é coisa bem simples. O Brasil é o maior exportador de laranja e, mesmo assim, importa ácido cítrico. Bem como é o maior produtor de sacarose e importa glicose, que é metade da molécula. Tem coisas difíceis de explicar, responsáveis por gerar fragilidade. Esse efeito é responsável também pela deficiência no setor de medicamentos. A defasagem tecnológica ocorre continuamente com a importação dos quimioterápicos, ou seja, da grande parte dos princípios ativos e insumos que compõem os remédios, gerando enorme déficit na balança de pagamentos".

## Longo prazo

Os países que mais investem em ciência básica e inovação são os produtores de medicamentos. Os Estados Unidos detêm cerca de 60% da produção de remédios do mundo. A Europa ocupa o segundo lugar. Depois vêm países da Ásia, como China e Japão. Aí reside a concentração do monopólio das patentes e do conhecimento sobre produção na área farmacêutica.

Sem contar que muitas grandes empresas acabam comprando pequenos laboratórios ou *startups* quando percebem que há projetos promissores e rentáveis.

No Brasil, um dos maiores obstáculos consiste na cultura do imediatismo, inimiga da pesquisa. Existem três bases para se produzir um remédio: o princípio ativo, os incipientes e o invólucro. O processo tem altos custos e riscos. Criar uma droga nova leva aproximadamente dez anos e depende de muitos recursos --desde aporte financeiro até a mão de obra de químicos, biólogos, médicos, farmacêuticos etc.

Primeiro há a fase de pesquisa de doenças, depois o desenvolvimento de alvos, testes, até chegar à etapa final de desenvolvimento clínico.

Continuação: Por que Brasil ainda é tão dependente de importações na área farmacêutica?

Embora o Brasil esteja muito distante de dominar esse processo, conseguir independência na produção de pelo menos uma parte já seria de grande ajuda.

Reinaldo Guimarães, pesquisador do Núcleo de Bioética e Ética Aplicada da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro), aponta a complexidade da tomada de decisão para a indústria: "Temos uma distância tecnológica grande em relação a produtores internacionais. Investir em desenvolvimento é um movimento de risco. Hoje, as grandes multinacionais no mundo investem 10% da renda em pesquisa e desenvolvimento. Por aqui, já há algumas poucas farmacêuticas de capital nacional que colocam 4%, por que é um processo sem garantias."

## Sempre foi assim?

Os avanços da ciência brasileira esbarram em dificuldades históricas quando o assunto é **inovação** tecnológica --especialmente na área da saúde. O problema é enraizado e começa no século 19. A indústria farmacêutica brasileira surgiu de negócios familiares movidos pela expansão das vendas, como consequência da urgência por inovação.

Esse processo aconteceu sem dar atenção ao domínio de patentes. Por exemplo, no início era comum a indústria brasileira lançar produtos desenvolvidos nos Estados Unidos. Entretanto o cerne da pesquisa e do desenvolvimento continuava nas matrizes das corporações transnacionais. Isso deu a sensação de que criar não era tão necessário quanto reproduzir. Desta forma, a indústria nacional especializou-se na cópia de medicamentos estrangeiros, crescendo com uma base frágil e conhecimento técnico limitado.

Essa reprodução foi interrompida em 1996, com a sanção da nova lei brasileira das patentes, um banho de água fria no modelo da época. O reaquecimento da indústria só veio em 2000, com a aprovação da lei dos genéricos, permitindo o crescimento da área farmacêutica (voltada para a fabricação de medicamentos), mas não da farmoquímica (voltada para

a produção de substâncias utilizadas em tais drogas).

Esse efeito reverbera até os dias de hoje. Conforme dados do Centro Global de Propriedade Intelectual, o Brasil é o 31º na lista de **patentes** concedidas pelo USPTO, o Escritório Americano de **Marcas** e **Patentes**, embora publique muitos artigos científicos. Estamos atrás, por exemplo, de outros países emergentes como México, Chile, Peru, Taiwan, Brunei e Coreia do Sul.

## E depois da pandemia?

É bastante improvável que a produção dos milhares de medicamentos hoje existentes seja totalmente dominada por um único país. A existência de inúmeros polos farmacêuticos distribuídos mundo afora confirma essa característica.

O que gera risco para as nações é a perspectiva de suas indústrias não dominarem tecnologias modernas geradas continuamente pelos avanços mundiais da ciência. Por isso, o domínio de alguns nichos é imprescindível para que o Brasil não continue refém do mercado e das demandas da população dos países que estão à frente.

As vantagens da produção local são muitas, como não entrar em guerra de preço internacional e poder priorizar o mercado brasileiro, focando mais nas necessidades dos brasileiros. A pandemia expôs a dependência externa até por materiais básicos, como equipamentos de proteção, luvas e respiradores, que precisaram ser importados.

Especialistas ouvidos pela reportagem de **VivaBem** apontam que, após a crise do coronavírus, o ideal, em curto prazo, seria fazer um levantamento dos itens mais importantes de demanda de importação que temos capacidade de produzir em escala no país.

Já o caminho mais longo consistiria em uma maior participação do governo no fomento à pesquisa e inovação, com o auxílio de empresas dispostas a fi-

Continuação: Por que Brasil ainda é tão dependente de importações na área farmacêutica?

nanciar projetos mais extensos. O Brasil já tem uma forte base científica instalada nas universidades e centros de pesquisa públicos e privados, capacitados para dar suporte a um projeto nacional nesta área; e uma boa base industrial com empresas nacionais e multinacionais que podem ser atraídas para um programa do tipo.

**Fontes:** João Batista Calixto, diretor do CIEnP (Centro de Inovação e Ensaios Pré-Clínicos); **Jorge Gui-**

marães, **presidente** da Embrapii (Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial) e **Reinaldo** Guimarães, pesquisador do Núcleo de Bioética e Ética Aplicada da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro).



## 'Semana Estadual de Ciência e Tecnologia' inicia nesta terça (23) com debates sobre combate ao coronavírus



A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (Sectet) dá início, na terça-feira (23), ao ciclo de palestras e debates em alusão à Semana Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento que vai até próxima sexta-feira (26). O evento, com inscrições gratuitas, ocorrerá totalmente em formato presencial conectado a partir de ferramentas online do Google, com o apoio da empresa de inovação Inteceleri, localizada no Parque de Ciência e Tecnologia Guamá (PCT-Guamá). Com o tema "Em tempos de pandemia", o ciclo de palestras e debates levará ao público estudos, projetos, ações e reflexões sobre o combate ao novo coronavírus e tratamento da Covid-19.

A programação do primeiro dia começará às 9h com a palestra "Ciência, Tecnologia e Inovação e os Ecossistemas de **Inovação** Tecnológica em tempos do Coronavírus", do economista e diretor da Agência de **Inovação** Tecnológica da UFPA (Universitec), Gonzalo Enríquez. Durante o dia todo, diversos professores e pesquisadores proferem palestra, como Vania Neu, André Luiz Amarante Mesquita, Paulo Rogério Foina, Hilton Pereira da Silva, Marcio Cataldi e Felipe Lobato da Silva Costa, além de representantes da Finep.

Já para encerrar a terça-feira de debates, às 16h, terá

início a Mesa "**Indicação** Geográfica enquanto instrumento de desenvolvimento e superação de crises", com a participação de Márcia de Pádua Bastos Tagore, Sívio Kazuhiro Shibata, Gabriela Gouvêa Moura, Karine de Almeida Sarraf Bezerra, Alexandre Miranda Ferreira e Péricles Diniz Ferreira de Carvalho. Os interessados em participar podem acessar os links que estão disponíveis na página do evento. A inscrição é necessária para quem quiser receber o certificado de participação.

Entre as instituições que possuem palestrantes no evento estão: Unirio, UFPR, UFPA, Uepa, Ufra, IFPA, Sebrae no Pará, UFF, Açai Valley, Conjove, Finep, Observatório MCFC, **INPI**, RV ARQ, Sírío Libanês, Associação Arapiuns, ParaTic, Inteceleri, ACTA, PCT Guamá, Abipti, NDAE, CMC -OAB, SBPC, Associação dos Produtores de Leite e Queijo, Conab, Sedap, Instituto Senai de Inovação em Tecnologia Minerais, Amachains, Redescobrimo Nosso Brasil, Ufam, Anprotec, Ufopa e Fapespa. Atividades físicas ao ar livre são liberadas, mas é preciso cuidado

### Semana Estadual

A Semana Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento foi instituída pela Lei 8.841, de 8 de abril de 2019, e publicada no Diário Oficial do Estado em 9 de abril de 2019. O objetivo da Lei é que a Semana venha promover, incentivar e divulgar atividades de ciência, tecnologia e inovação, inclusive os avanços, no âmbito estadual. Devido ao isolamento social como medida fundamental para o

Continuação: 'Semana Estadual de Ciência e Tecnologia' inicia nesta terça (23) com debates sobre combate ao coronavírus

combate à pandemia, este ano, a Sectet preparou programação toda online, por meio da Diretoria de Ciência e Tecnologia (DCT).

Serviço:

Para se inscrever, acesse o site.

## Edital de R\$50 milhões incentiva projetos de inovação que envolvam tecnologias



A Financiadora de Inovação e Pesquisa (**Finep**), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) lançou edital de subvenção econômica, no valor de R\$ 50 milhões, para apoio à projetos de inovação envolvendo tecnologias para empresas brasileiras que desenvolvam ações voltadas ao agronegócio, cidades, indústria e saúde.

Para Nilton Borgato, secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso, as empresas do Estado devem estar atentas para aproveitar essa oportunidade.

"Neste momento de pandemia da Covid-19, novas tecnologias se tornam ainda mais essenciais para o desenvolvimento de outros setores. Nosso Estado, por exemplo, lidera a produção agropecuária no país e é importante que as empresas mato-grossenses também se destaquem na **inovação** tecnológica para terem maior produtividade e competitividade no mercado", afirmou o gestor.

O ministro do MCTI, Marcos Pontes, explica que os novos recursos serão destinados à empresas de pequeno, médio e grande portes que tenham interesse em desenvolver produtos, processos e serviços inovadores em quatro áreas temáticas: Agro 4.0 (agricultura, pecuária de precisão e sistemas transversais à agricultura e pecuária), Cidades Inteligentes (logística urbana, segurança pública, saneamento ambiental, e monitoramento e desastres naturais); Indústria 4.0 (processos 4.0, virtualização de ambientes, e máquinas e equipamentos 4.0); e Saúde 4.0 (sistemas de predição, monitoramento remoto, telemedicina, gestão hospitalar, e prevenção e controle de epidemias).

O presidente da **Finep/MCTI**, General Waldemar Barroso, esclarece que as propostas deverão contemplar ao menos uma tecnologia habilitadora, tais como 5G, Internet das Coisas (IoT), Inteligência Ar-

FAÇA SUAS COMPRAS NO



PROMOÇÃO AMAZONIA MÁQUINAS



Continuação: Edital de R\$50 milhões incentiva projetos de inovação que envolvam tecnologias

tificial, Robótica Avançada, Computação em Nuvem, Realidade Aumentada ou Manufatura Aditiva.

"O edital tem por objetivo financiar, via subvenção econômica, projetos de inovação em tecnologias 4.0 nos temas transversais da indústria brasileira e integra as políticas públicas do governo federal de fomento à manufatura avançada e à internet das coisas", afirma o diretor de Inovação da **Finep/MCTI**, Alberto Dantas.

## Edital

Serão apoiados projetos que apresentem níveis de maturidade tecnológica de 3 a 7, os chamados TRLs (Technology Readiness Levels). Temas que envolvam Agro 4.0, Indústria 4.0 e Saúde 4.0 receberão R\$ 15 milhões de aplicação e R\$ 5 milhões nos temas relativos a Cidades Inteligentes. Será obrigatória a apresentação de uma contrapartida financeira, que poderá variar entre 5% e 100% do valor a ser subvencionado, dependendo do porte da empresa.

Poderão se candidatar empresas brasileiras com Re-

ceita Operacional Bruta superior a R\$ 360 mil. O valor mínimo da subvenção, por projeto, é de R\$ 500 mil e, o máximo, R\$ 5 milhões. As Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) poderão participar do projeto como prestadoras de serviços.

As propostas de submissão de projetos de inovação referentes às tecnologias 4.0 devem estar acompanhadas de um Plano de Negócios contemplando o planejamento em todas as suas fases, considerando a sua estratégia, descrição, planejamento e execução dos investimentos produtivos, desde as etapas de pesquisa e desenvolvimento até a inserção no mercado e comercialização de produtos.

Tais propostas deverão ser encaminhadas à **Finep/MCTI** por meio eletrônico até o dia 27 de julho, quando se encerra a chamada do edital. O Formulário de Apresentação de Proposta (FAP) já se encontra disponível no sítio da **Finep**. O resultado preliminar está previsto para outubro desse ano e o resultado final, considerando a análise de recursos, a partir de novembro.

## MIGALHAS nº 4.877



Registro

Migalhas anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um Fomentador:

Clicksign

( )

"É preciso que se faça uma pausa no ritmo das máquinas para que se possa ouvir bater o coração do universo."

Paulo Bomfim

STF - Videoconferência

Na última semana de julgamentos antes do recesso forense, o plenário do STF tem pauta diversificada. Os ministros deverão enfrentar temas que vão desde matéria orçamentária e financeira - com o julgamento de dispositivos da LRF - até matéria penal, com a análise de recurso sobre expulsão de estrangeiro com filho nascido no Brasil. Confira a agenda de julgamentos. ( )

STF - Plenário virtual

Em meio virtual, o plenário tem 169 processos para julgamento até o fim desta semana. Dentre eles, destacam-se: incidência de PIS/Cofins sobre locação de bens móveis; lei que proíbe caça de javalis em SP e ações contra a reforma da Previdência . ( )

Advogados públicos - Honorários

STF decide que é constitucional a percepção de honorários de sucumbência pelos advogados públicos e estabelece que a somatória dos subsídios e honorários de sucumbência mensais não poderá exceder o teto dos ministros do Supremo. ( )

Defensoria Pública - OAB e assistência a PJ





Pedido de vista do ministro Toffoli suspendeu julgamento que definirá se defensores públicos precisam se inscrever na OAB e se devem prestar assistência a pessoas jurídicas. Julgamento, realizado em meio virtual, já conta com nove votos para considerar inconstitucional a obrigatoriedade da inscrição, bem como que é função da Defensoria atender aos necessitados, inclusive PJs. ( )

#### Agrotóxicos - Aprovação tácita

O Supremo concedeu medida cautelar para suspender os efeitos de trecho de portaria do ministério da Agricultura que dá prazos para a aprovação tácita de agrotóxicos, dispensando a análise pelos órgãos competentes. ( )



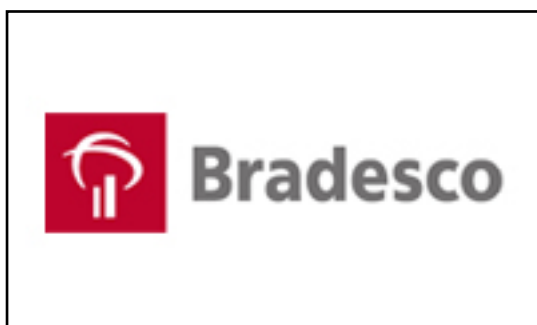
#### Julgamento pelas turmas

STF julga improcedente ação da Câmara questionando julgamento de parlamentares pelas turmas do STF. ADIn pretendia suspender artigo do RISTF que transferiu do plenário para as turmas a competência para julgar crimes comuns imputados a deputados Federais, senadores e ministros de Estado. O voto do relator, ministro Gilmar Mendes, foi acompanhado por unanimidade. ( )



#### IR - Adicional

STF julga recurso sobre adicional ao IR e cancela súmula. Maioria dos ministros considerou inconstitucional aplicação de adicional previsto em decreto de 88 naquele ano-base. ( )



#### Desacato

Foi recepcionado pela CF/88 o art. 331 do CP, que tipifica o crime de desacato. Sob este entendimento, o plenário do STF julgou improcedente ADPF proposta pela OAB alegando que o dispositivo viola preceitos fundamentais. Placar do julgamento, que ocorreu em meio virtual, foi de 9 a 2. ( )



#### Depósitos judiciais - RJ

STF declara inconstitucional lei do RJ prevendo uso de depósitos judiciais pelo Estado para quitação de requisições judiciais de pagamento. ( )

#### Licitações - SP

É inconstitucional lei do Estado de São Paulo que impede empresas de contratar com o Poder Público caso tenham tido, na condição de empregadora, pessoas condenadas por atos discriminatórios, em seu quadro de funcionários. Para maioria dos ministros do STF, em julgamento no plenário virtual, a norma é desproporcional, limita a competitividade nas licitações e elenca critérios não relacionados às exigências técnicas para contratação. ( )



#### Guardas de rua

Estados federados não têm competência legislativa para regular a ocupação de "profissional autônomo de segurança comunitária". Com este entendimento, o STF declarou inconstitucional trecho de lei de SP. ( )



#### Patente de medicamento

Ao trazer para discussão a ADIn 5.529, pendente de julgamento no STF, Arystóbulo de Oliveira Freitas (Arystóbulo Freitas Advogados) trata da patente de medicamento e a verdade não revelada: "O inequívoco e abusivo monopólio de fato, exercido por diversos depositantes de pedidos de patente de medicamentos, que permite o amplo uso exclusivo do objeto do pedido durante a totalidade do prazo legal autorizado - 20 anos". ( )



#### \*\*\*Falecimento Sylvio Capanema\*\*\*

Morreu no último sábado no Rio de Janeiro, aos 82 anos, o advogado, desembargador aposentado do TJ/RJ e professor Sylvio Capanema. Ele estava internado em razão da covid-19. Dono de extenso cur-



rículo e um dos grandes nomes do Direito Imobiliário no país, Sylvio Capanema formou-se pela Faculdade Nacional de Direito (Turma de 1960). Atuou como advogado por 33 anos e, em 1994, ingressou na magistratura pelo Quinto constitucional como juiz do Tribunal de Alçada, tornando-se desembargador no ano seguinte. Aposentou-se em abril de 2008, quando voltou a advogar. Atuou também como professor de Direito Civil e Internacional Privado e é autor de vários livros na área de Direito . ( )

## Apoiadores



Pandemia na Justiça MT - Ventiladores pulmonares Plenário do STF referendou liminar para determinar que devem ser entregues ao Estado de MT ventiladores pulmonares adquiridos pelo ente e requisitados pela União . ( ) Risco maior à sobrevivência A desembargadora Ana Maria Moraes, do TRT da 1ª região, suspendeu efeitos de decisão que obrigava a churrascaria Fogo de Chão, no RJ, a readmitir trabalhadores dispensados coletivamente por causa da pandemia. A magistrada considerou que o risco maior à sobrevivência, nesse caso, é da churrascaria, e não dos empregados, ante o rombo econômico-financeiro e a manutenção da suspensão das atividades, pois ainda se vê impedida de atuar normalmente, após cerca de 3 meses de portas fechadas. ( ) Fato do príncipe Churrascaria procedeu dispensa coletiva baseando-se no "fato do príncipe". Outras empresas no Estado do RJ alegaram motivo de "força maior" para realizar a demissão coletiva. Diante da situação, o ministério da Economia elaborou nota informativa para esclarecer entendimento sobre alegação destas duas previsões para rescindir contratos de trabalho. ( ) Atividades não essenciais A juíza Federal Katia Balbino de Carvalho Ferreira, do DF, suspendeu, até nova análise, a retomada de atividades não essenciais no DF que ainda se encontram suspensas. Governador Ibaneis Rocha estudava reabertura de bares, restaurantes, salões de beleza e academias ainda este mês. ( ) STF e a democracia O presidente do STF Dias Toffoli e o ministro aposentado Nelson Jobim participaram, no





sábado, de live para debater o papel da Suprema Corte em tempos de crise, e sua importância na estabilidade da democracia. Assista. ( ) Empréstimo consignado Senado aprova projeto que suspende por 120 dias o pagamento de parcelas de contrato de crédito consignado. ( ) Teletrabalho TRF da 4ª região prorroga o regime de teletrabalho até 31 de julho. ( ) Teletrabalho - II TJ/SE prorroga trabalho remoto até 15 de julho. ( ) Processos físicos TJ/DF suspende desarquivamento de processos físicos. ( ) Webinars Migalhas Todos os eventos virtuais promovidos pelo Migalhas estão reunidos em um só lugar - clique .

Domiciliar negada Desembargadora Suimei Cavaleiri, da 3ª câmara Criminal do TJ/RJ, negou substituição de preventiva por domiciliar a Fabrício Queiroz, ex-assessor do senador Flávio Bolsonaro. ( ) Acidente de trânsito A 4ª turma do STJ considerou que o curto intervalo entre um acidente de trânsito e um acordo permite ação para complementar indenização. ( ) Sistema eletrônico A 3ª câmara de Direito Público do TJ/SP manteve sentença que concedeu a segurança pleiteada por uma empresa que não conseguiu protocolar defesa em face de indisponibilidade do sistema eletrônico. O escritório Starck de Moraes Sociedade de Advogados atua pela empresa. ( ) Questão de gênero A juíza de Direito Mariuccia Benicio Soares Miguel, da 6ª vara de Fazenda Pública de Goiânia/GO, determinou em liminar que uma candidata tenha seu nome incluído no resultado definitivo de concurso que disponibilizou menos vagas para mulheres em relação às vagas de homens. A magistrada observou que tal distinção, além de não estar prevista em lei, contrariou o princípio da isonomia e legalidade. O escritório Agnaldo Bastos Advocacia Especializada atuou no caso. ( ) Tratamento

abpi.empauta.com

de saúde Plano de saúde não custeará estimulação magnética transcraniana em tratamento de depressão e ansiedade. Decisão é do juiz de Direito Ailton Soares Pereira Lima, da 9ª vara Cível de Recife/PE, ao observar que procedimento não está incluído no rol da ANS. O advogado Antônio Eduardo Goncalves de Rueda (Rueda & Rueda Advogados) atua pela operadora de saúde. ( ) Danos A atriz Antônia Fontenelle deve excluir duas postagens em que associa os irmãos Felipe e Lucas Neto à prática de pedofilia. A liminar foi concedida pelo juiz de Direito Marcelo Nobre de Almeida, da 7ª vara Cível da Barra da Tijuca/RJ. O escritório Ribeiro da Luz Advogados representa os irmãos. ( ) Semundienzo? Sem mundial? A 3ª câmara de Direito Privado do TJ/SP negou provimento ao recurso do Facebook e determinou que a rede social exclua postagens falsas, compartilhadas mais de 71 mil vezes, de que uma família paulistense teria batizado o filho de "Semundienzo", em uma referência à "sem mundial". A notícia falsa foi criada a partir da notícia verdadeira de que um pai, torcedor do Corinthians, teria dado ao filho o nome de "Corinthienzo". ( ) Mudança conturbada Viajantes que estavam mudando de cidade com seu animal de estimação e tiveram o voo cancelado, chegando ao destino com 16 horas de atraso, serão indenizados por danos morais. Decisão é da juíza de Direito Cláudia Carneiro Calbucci Renaux, da 7ª vara Cível de Santo Amaro/SP. O escritório Engel Advogados atuou em defesa dos consumidores. ( ) Negativação A juíza do Trabalho Norma Gabriela Oliveira dos Santos Moura, da 6ª vara de Santos/SP, determinou em liminar que um sindicato cesse cobranças feitas a uma empresa do ramo de comércio. A empresa teve o nome incluído nos cadastros de inadimplência, mesmo alegando nunca ter sido associada /sindicalizada. O escritório Garrido, Focaccia, Dezuaní & Sanchez Advogados atuou na causa. ( ) Júri virtual: estamos prontos para isso? O novo normal para os Tribunais de todo o país tem sido a realização das sessões de julgamento por videoconferência. No entanto, quando se trata de julgamentos de crimes dolosos contra a vida, no âmbito do Tribunal de Júri, o meio online é o mais adequado?

Para Mário Guerreiro, do CNJ, sim. Segundo o conselheiro, a mera espera pelo fim do isolamento social para a realização dessas sessões de julgamento não se mostra consentânea com os comandos constitucionais. Veja a minuta da proposta acerca do tema. ( ) Migas 1 - STJ - Candidato preterido tem cinco anos a contar da nomeação de outro em seu lugar para entrar com ação. ( ) 2 - TST - Horas extras não quitadas justificam rescisão indireta de contrato de trabalho. ( ) 3 - TJ/PE - Recém-nascido deve ser incluído em plano de saúde familiar de titularidade do avô. ( ) 4 - TJ/SP - Banco que desobedeceu decisão judicial terá de indenizar cliente por negativação indevida. ( ) Webinar - Migalhas Direitos Humanos Atualmente, a liderança de mulheres no enfrentamento ao coronavírus tornou-se uma referência global. Reconhecendo o papel dessas líderes, o webinar "Crises, Cortes e Constituições", uma iniciativa da coluna Conversa Constitucional, do constitucionalista Saul Tourinho Leal, recebe a jurista Flávia Piovesan, integrante da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, e a economista Carolina Larriera, que integrou a ONU entre 1995 e 2005 e é viúva do brasileiro Sérgio Vieira de Mello, morto num atentado terrorista no Iraque, em 2003. Amanhã, às 16h. ( ) Reforma tributária - Simplifica já Há muito se fala da necessidade de um sistema tributário mais simples e que promova segurança jurídica. Ao contrário das PECs atualmente em debate no Congresso, a ANAFISCO encabeça o programa de reforma tributária "Simplifica já", com apoio de diversas outras entidades. Para debater o assunto, Migalhas realiza o webinar "Simplifica já e Reforma Tributária Pós-Covid19", em parceria com a Associação Nacional dos Auditores-Fiscais de Tributos dos Municípios e Distrito Federal - ANAFISCO. Dia 24/6, às 19h. ( ) Fake News Dia 25/6, às 17h, Migalhas realiza, em parceria com o M133, o webinar "Fake News: controle, liberdade e o direito". Participam do encontro, senador Alessandro Vieira, autor do PL 2.630/20, que versa sobre a "Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet", Ronaldo Lemos, do Instituto de Tecnologia e Sociedade, Maria Tereza Sadek, Patricia

Vanzolini e Leonardo Sica. ( )

A apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas Colunas CPC Marcado Na coluna de hoje, o advogado Marcus Vinicius Furtado Coêlho aborda os arts. 64, 65 e 66 do CPC, que tratam da incompetência, impedimento legal que veta ao juízo o processamento e o conhecimento de determinados litígios judiciais que escapam às suas atribuições. ( ) Migalhas Contratuais Angélica L. Carlini analisa a situação dos planos de saúde que, certamente, sofrerão grande impacto em decorrência da pandemia. ( ) Papo jurídico Direito ao esquecimento é o tema do bate papo com o advogado Guilherme Galhardo Antonietto. ( ) Migalhas de Vulnerabilidade Inúmeras são as novidades trazidas pela LGPD, mas, dentre os conceitos oferecidos pela lei, um é de extrema relevância, abordado pela professora Caitlin Mulholland: o dado pessoal sensível, em decorrência de seu potencial uso discriminatório pelos agentes de tratamento de dados. ( ) Máscara de proteção Se aprovado, o PL 1.562/20 torna obrigatório, enquanto durar a pandemia, o uso de máscaras de proteção para circulação em espaços públicos e privados. Para o promotor de Justiça aposentado Eudes Quintino de Oliveira Júnior, é um fenômeno interessante observar que cada cidadão passa a ser ao mesmo tempo um fiscal da obrigação a ele imposta e fiscal da própria autoridade pública. ( ) Migalhas Edilícias Homenagem do colunista André Abelha ao jurista e professor Sylvio Capanema de Souza, que faleceu no último sábado. ( )

HotSite especial

Migalhas de peso - Pandemia

Concessão de crédito

A advogada Patrícia Taurizano, do escritório Taurizano | Pavoni Sociedade de Advogados, trata das medidas do governo para concessão de crédito a em-

presas durante a pandemia, detalhando as informações dos três principais programas ativos. ( )

## Prazos trabalhistas

O advogado Renato Gouvêa dos Reis, em coautoria com o professor Ricardo Calcini, instrutor de eventos corporativos pela empresa Ricardo Calcini | Cursos e Treinamentos, abordam a nova contagem dos prazos prescricionais e decadenciais no Direito do Trabalho em razão do advento da recente lei 14.010/20. ( )

## Medidas trabalhistas

Os advogados Sérgio Ricardo do Nascimento Cardim e Simone Varanelli Lopes Marino, da banca Moraes Andrade Leandrin Molina Advogados, fazem um apanhado das medidas trabalhistas adotadas no Brasil e na França durante a pandemia . ( )

## Crise

Entenda quais são os efeitos da crise gerada pela covid-19 com a advogada Silvia Arenales Varjão Tiezzi, da banca Aparecido Inácio e Pereira Advogados Associados . ( )

## Inadimplência tributária

Júlio M. de Oliveira e Gabriel Caldiron Rezende (Machado Associados Advogados e Consultores) observam a criminalização da inadimplência tributária: "A simples criminalização do empresário que deixou de pagar tributos resulta num perigoso ativismo jurídico que, ao invés de proteger o Erário Público, pode gerar ainda mais danos para a sociedade". ( )

## Migalhas de peso

### Imposto de renda

Isenção do imposto de renda para portadores de moléstia grave que se encontram em atividade é o tema

do artigo escrito pelas advogadas Amanda Resende Costa e Thaís Gladys Burnett (Petarca Advogados). ( )

## Dever de fundamentação - Processo Penal

Os criminalistas João Vieira Neto, da banca João Vieira Neto Advocacia Criminal, e Vinícius Segatto Jorge da Cunha assinam artigo sobre a reafirmação do dever de fundamentação no Processo Penal. ( )

Compramos seu precatório!

[precatórios.migalhas.com.br](http://precatórios.migalhas.com.br)

WhatsApp Migalhas

Receba notícias direto no seu celular.

para se cadastrar.

## Novo Fomentador

Migalhas vem contando com o apoio de institutos, editoras, faculdades, associações e empresas de eventos para trazer sempre vantagens aos leitores. São os Fomentadores do Direito brasileiro. Temos o privilégio de anunciar que Migalhas conta a partir de hoje com a participação de mais um Fomentador do Direito:

## Clicksign

A Clicksign é uma startup que surgiu com a missão de simplificar a vida das pessoas e das empresas. Constituída em 2010, foi a primeira plataforma de assinatura eletrônica do Brasil. De forma simples, rápida e segura; a tecnologia permite que os clientes assinem eletronicamente com validade jurídica a partir de qualquer dispositivo conectado à internet (smartphone, tablet, computador). A solução é flexível para diversos usos e incontáveis tipos de documentos. e conheça o novo Fomentador de Migalhas.

## Migalhas mundo

### Proposta

Órgão regulador do mercado de ações da China propõe cooperação mais estreita com os Estados Unidos para reprimir fraudes de valores mobiliários. (MI -)

### Uber

Tribunal da Colômbia revogou decisão administrativa contra o Uber e permitiu-lhe retomar suas operações legalmente no país. (LA -)

### Webinar

IGP realiza hoje, às 11h, o webinar "As Garantias Penais e o Acesso a Dados para fins de Controle Sanitário" com Nefi Cordeiro, ministro do STJ. ( )

### Baú migalheiro

Em 22 de junho de 1752, há 268 anos, Benjamin Franklin inventou o para-raios. O cientista e também escritor e diplomata usou um fio de metal para empinar uma pipa de papel. O fio estava preso a uma chave, também de metal, manipulada por um fio de seda. Franklin soltou o brinquedo e observou que a carga elétrica dos raios descia pelo dispositivo. Franklin demonstrou ainda que hastes de ferro ligadas à terra e posicionadas sobre ou ao lado de edificações serviriam de condutores de descargas elétricas atmosféricas. ( Compartilhe )

### Sorteio

O professor Juliano Heinen traz em um só volume o "Curso de Direito Administrativo" (JusPodivm - 1.343p.), amplo, claro, crítico e objetivo, atualizado com as leis e a jurisprudência mais recentes. Participe do sorteio, uma gentileza do autor. ( )

### Direitos Fundamentais

Qual a melhor maneira de interpretar e aplicar o Direito em geral e os Direitos Fundamentais? Confira a dica escrita pelo professor Pablo Jiménez Serrano, autor da Editora Appris. ( )

### Novidades

O professor Rogério Araújo lança, amanhã, às 19h30, o livro "Direito Civil Brasileiro - Parte Geral". Para acompanhar o evento, acesse as redes sociais da Editora Foco. Lançado pela Editora Migalhas, o e-book "[Arbitragem](#) Trabalhista" é coordenado por Joaquim de Paiva Muniz, Lucas Vilela dos Reis da Costa Mendes, Marianna Falconi Marra e Julia de Castro Tavares Braga. O livro compila artigos aprofundados de temas prementes, como arbitrabilidade, escolha de árbitros, instituições e questões procedimentais. ( ) Acaba de ser lançada a obra "Estudos em Homenagem à Professora Thereza Alvim - Controvérsias do Direito Processual Civil: 5 anos do CPC/2015", coordenada por Arlete Inês Aurelli, Arruda Alvim, Eduardo Arruda Alvim (Arruda Alvim e Thereza Alvim Advocacia e Consultoria Jurídica), Ígor Martins da Cunha, Luiz Fernando do Vale de Almeida Guilherme (Almeida Guilherme Advogados Associados), Marcos da Costa, Teresa Arruda Alvim (Arruda Alvim, Aragão, Lins & Sato Advogados) e Vinicius Bellato Ribeiro de Carvalho. ( ) Os professores Arruda Alvim, Eduardo Arruda Alvim (Arruda Alvim e Thereza Alvim Advocacia e Consultoria Jurídica) e Flavio Galdino organizaram o livro "Uma Vida dedicada ao Direito", em homenagem ao professor Roberto Rosas (Rosas Advogados), com 70 colaboradores em 980 páginas. Você conhece todos os crimes eleitorais? O professor Igor Pereira Pinheiro, junto com a Editora JH Mizuno, preparou um e-book grátis com todas as condutas incriminatórias previstas no Direito Eleitoral brasileiro. Baixe já! ( )

### Migalhíssimas

Hoje, às 18h, SABZ Advogados realiza live para discutir os impactos da pandemia no Judiciário. Serão

abordados temas sobre demandas repetitivas, especialização de varas/juízes e o custeio do Judiciário. Participam do debate virtual os juízes e professores da EPM, Alexandra Fuchs de Araujo, Alexandre Cunha Filho e José Gomes Jardim Neto. A moderação será com Kleber Luiz Zanchim e Paulo Doron Rehder de Araujo, do escritório. ( ) Maria Flavia Seabra, sócia de Direito Ambiental de Machado Meyer Advogados, será mediadora do webinar "Solução em Foco - Incorporadoras na Pandemia e o Caso PDG", hoje, às 18h. ( ) O escritório Duarte Garcia, Serra Netto e Terra - Sociedade de Advogados realiza amanhã, às 17h30, mais uma edição do projeto "Duarte Garcia Live", com debate interdisciplinar sobre o tema "Contratações sem licitação em tempos de pandemia: práticas e cautelas". Participam do encontro Rodrigo Duarte Garcia, sócio de Direito Público, Infraestrutura e Urbanístico, e Pedro Simões, advogado de Direito Penal Empresarial e Compliance, com **mediação** do advogado da banca, Raphael Bittar. ( ) O advogado Ademir Antonio Pereira Jr., sócio da Advocacia José Del Chiaro, participa da live "Gun jumping em processos de M&A: quais as orientações durante as negociações e no período de pré-closing?", organizada pelo Ibrademp, onde coordena a Comissão de Direito Concorrencial. Ele estará com Daniel Kalansky, presidente do Ibrademp, Paula Farani de Azevedo, conselheira do Cade, Fabio Nogueira Magalhães, da Kimberly-Clark, e Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, da Localiza. Amanhã, às 11h. ( ) Amanhã, às 11h, Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados, com apoio da Frente Nacional de Prefeitos, promove o webinar "Doações e a Covid 19: desafios e estratégias". Os palestrantes serão a advogada da banca Mariana Chiesa, especializada em terceiro setor, a procuradora-geral de Curitiba/PR, Vanessa Volpi, e o secretário executivo da Frente Nacional de Prefeitos, Gilberto Perre. ( ) Amanhã, às 9h, Daniella Zagari, sócia de Direito Tributário de Machado Meyer Advogados, participa de debate online sobre os créditos acumulados de ICMS e como tal saldo pode ser tratado em uma perspectiva de reforma tributária, organizado pela FGV Direito SP. ( ) Amanhã, às 11h,

acontece o webinar "Crimes contra o consumo: desafios, aumento com a pandemia, como implementar medidas de combate", organizado pelo escritório Pires & Gonçalves - Advogados Associados. ( ) Amanhã, Letícia Yumi Marques, professora de Direito Ambiental na COGEAE/PUC-SP, participará de um webinar sobre "Novo Processo de Apuração de Infrações da Cetesb - O que você precisa saber". ( ) Luiz Fernando do Vale de Almeida Guilherme (Almeida Guilherme Advogados Associados) irá proferir a palestra "A jurisprudência do STJ sobre a responsabilidade ambiental", dia 30/10, durante o "IV Encontro Nacional de Pesquisadores em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável - empresas sustentáveis em face do Direito Ambiental Brasileiro", promovido pela Universidade de Caxias do Sul. ( ) O escritório Aparecido Inácio e Pereira Advogados Associados fez um compilado de normas e determinações dentro do âmbito trabalhista neste período de pandemia de covid-19. É uma arquivo completo, rico em normativas em todas as esferas de poder. ( ) Leonardo Magalhães Avelar, sócio da área penal do escritório Cascione Pulino Boulos Advogados, publica a 25ª edição do "Observatório do Direito Penal", periódico que apresenta as principais notícias e informações do Direito Penal. A edição desta quinzena destaca: (i) Nota Técnica do MPF sobre uniformização do acordo de leniência; (ii) julgado sobre trancamento de ação penal tributária; (iii) Projeto de Lei sobre proibição de incentivos tributários para empresas condenadas por corrupção; e (iv) o termômetro da semana marca tendência de aumento de apuração de crimes contra a economia popular. ( ) José Roberto Covac fez palestra no "Fórum Internacional de Escritórios Jurídicos Especializados em Direito Educacional", realizado online a partir do Peru. O sócio da Covac - Sociedade de Advogados destacou a importância da flexibilização do marco legal para a educação superior no Brasil durante a pandemia. ( ) O advogado criminalista Carlo Luchione (Luchione Advogados) fez uma live dia 19/6, recebendo o jurista e professor Lenio Streck ( ). O tema foi "O impacto da pandemia no direito de acesso à informação em matéria penal",

referência a uma decisão recente da Suprema Corte, em reclamação constitucional manejada pelo escritório Luchione Advogados, que se torna paradigma para a advocacia criminal, acerca de vedação de acesso à investigação na Lava Jato do RJ. A referida reclamação contou com um suporte acadêmico de profundo referencial teórico, através de um parecer do renomado jurista Lenio Streck. Piniheiro Neto Advogados divulgou alerta sobre "STF inicia julgamento sobre inconstitucionalidade do Sebrae". ( )

## Desafios da advocacia

Entre os dias 6 e 10/7, será realizado o congresso online "Desafios da Advocacia: ideias para potencializar sua atuação profissional". O evento, organizado pelo Grupo Gen, oferece ferramentas para aperfeiçoar a prática da advocacia. Confira a programação e inscreva-se! ( )

## Acidente de trabalho

AASP promove amanhã, às 17h, o webinar gratuito "Acidente de trabalho e a pandemia". Participam os advogados e professores: Tânia Regina Reckziegel, Eduardo Lemos Barbosa e Carlos Augusto Monteiro. Inscreva-se! ( )

## Manual de fluxos e procedimentos

Último dia para você garantir sua vaga! Amanhã, das 19 às 21h, aprenda como elaborar o Manual de Fluxos e Procedimentos de acordo com o método Samantha Albini e Radar - Gestão para Advogados, orientado pelas regras da ISO 9001, melhores práticas, gestão de projetos, demais técnicas dos serviços jurídicos e adaptável a todos os softwares de gestão. Receba um exemplo de manual de fluxos e procedimentos. ( )

## Direito Público

A FGV Direito SP realiza hoje um webinar gratuito

para refletir o "Direito Público, inovação e tecnologia: os desafios dentro e fora da sala de aula online". ( )

## Processo tributário

A partir do dia 6/7, o IbiJus - Instituto Brasileiro de Direito promove o "Treinamento de processo tributário para ampliar suas oportunidades no mercado". O curso é 100% online e gratuito. ( )

## Dissolução societária

A CEO Treinamentos realiza o curso online "Dissolução societária e apuração de haveres do sócio". ( )

## Pje-Calc - Elaboração de cálculos de liquidação

Com a obrigatoriedade do uso exclusivo do Pje-Calc verificou-se uma grande preocupação dos profissionais que atuam na Justiça do Trabalho demandando conhecimentos não só do próprio aplicativo, como também da metodologia da elaboração de cálculos e do protocolo no processo eletrônico no ambiente do PJe. Nesse cenário é que se destina o presente curso, organizado pela empresa Ricardo Calcini | Cursos e Treinamentos, focado ao aperfeiçoamento profissional da advocacia, a partir de uma abordagem prática para dar suporte à elaboração e impugnação de cálculos, além de conferir espaço para reflexões e debates, tudo com vistas a conferir a melhor solução à liquidação trabalhista. O treinamento, com limite de 30 vagas, ocorrerá de 23 a 25/6, das 19 às 21h. Informações e inscrições através do site ( ) , do e-mail ( ) , ou, WhatsApp (11) 99518-6899.

## Propriedade Intelectual

O debate sobre "Os sistemas da PI nas Américas durante a Covid-19" reunirá em webinar, dia 30, às 16h, o presidente da **ABPI** - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual, **Luiz** Edgard Montauray Pi-

menta, o primeiro vice-presidente da **AIPLA** - **American** Intellectual Property Law Association, Patrick Coyne, o presidente da AMPPI - Asociación Mexicana para la Protección de la Propiedad Intelectual, Eryck Castillo Orive, o secretário do conselho da ACHIPI - Asociación Chilena de la Propiedad Intelectual, Rodrigo Puchi, e o membro da diretoria da AAAP - Asociación Argentina de Agentes de la Propiedad Industrial, Juan Berton Moreno. O evento, promovido pela **ABPI** com apoio da **AIPLA**, ACHIPI e AAAP, é gratuito. ( )

MA/São Bento MT/Denise PB/Mato Grosso

Cadastre-se como um Correspondente Migalhas . ( )  
Migalhas Clipping

CartaCapital

"O cerco se fecha"

IstoÉ Dinheiro

"As bolsas criaram uma bolha?"

Veja

"Acharam. E perto demais"

IstoÉ

"Terroristas de direita"

Época

"Terra arrasada"

The New York Times - EUA

"Buoyed By U.S. Virus Aid, Millions Avoided Poverty"

The Washington Post - EUA

"Stoking racial tensions in Tulsa"

Le Monde - França

"Climat: 'changer en profondeur'"

Corriere Della Sera - Itália

"Verifiche su venti giudici"

Le Figaro - França

"Trump repart en campagne dans une Amérique déchirée"

Clarín - Argentina

"Después del banderazo, Alberto F. suspende la expropiación de Vicentin"

El País - Espanha

"Plan migratorio de la UE: blindar fronteras y acelerar expulsiones"

Público - Portugal

"Apoio às rendas na pandemia chegou apenas a 500 famílias"

Die Welt - Alemanha

"Ausschreitungen von einer nie da gewesenen Qualität"

The Guardian - Inglaterra

"Suspect in Reading park attack 'was on MI5 radar'"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Covid-19 afasta 1,4 milhão do mercado de trabalho no País"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Transparência do governo piora na gestão Bolsonaro"

O Globo - Rio de Janeiro

"Inquérito avança sobre financiamento de atos antidemocráticos contra o STF"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"Minas corre para evitar mais vítimas"

Correio Braziliense - Brasília

"Ibaneis recorrerá para manter comércio aberto"

Zero Hora - Porto Alegre

"Capital flexibiliza restrições a atividades na bandeira vermelha"

O Povo - Ceará

"Restaurantes reabrem com ofertas e restrições"



## STF, patente de medicamento e a verdade não revelada



Encontra-se pendente de julgamento, perante o Supremo Tribunal Federal, a ADIn 5529, ajuizada pela Procuradoria Geral da República, na qual se afirma a inconstitucionalidade do artigo 40, parágrafo único, da Lei de Propriedade Industrial; essa ADIn é, na verdade, a reprodução da ADIn anteriormente ajuizada por ABIFINA-Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades.



Discute-se, na ADIn, a impossibilidade de conceder uma compensação ao depositante de uma patente, na hipótese de haver demora no exame desse temporário monopólio (se houver demora superior aos 20 anos de vigência, em decorrência de atraso imputável ao **INPI - Instituto** Nacional de Propriedade Industrial -, o depositante "ganha" mais 10 anos de monopólio). Essa demora, ou backlog, decorre de inúmeros fatores, tais como insuficiência de estrutura e reduzido número de examinadores.

Significa dizer que, apesar de o prazo de vigência de uma patente de medicamento ser de, no máximo e por força de lei, 20 anos, a aplicação do artigo 40, parágrafo único, da LPI pode conceder ao depositante 30 anos ou mais de monopólio sobre determinada molécula.



Vale, nesse sentido, esclarecer uma questão que é, usualmente, distorcida na maioria das manifestações daqueles que defendem a constitucionalidade da norma. As instituições que preconizam e pedem o reconhecimento da inconstitucionalidade do artigo 40, parágrafo único da LPI, NÃO SÃO CONTRÁRIAS À INOVAÇÃO NEM MUITO MENOS À PATENTE. Respeita-se o monopólio temporário das patentes, aqui discutindo-se especificamente patentes de medicamentos. O que se combate é o abuso!

Esse abuso decorre, por exemplo, da prorrogação do uso exclusivo de determinado princípio ativo, por

Continuação: STF, patente de medicamento e a verdade não revelada



prazo superior a 20 anos, impedindo-se a fabricação e comercialização do correspondente medicamento genérico, o que, na prática, impõe à população, principalmente os mais vulneráveis, a indevida e injusta restrição ao acesso a tais medicamentos ou, até mesmo, a excessiva oneração do Poder Público, que se vê obrigado a adquirir o medicamento inovador pelo preço mais elevado, decorrente da prorrogação da vigência da patente. Esse abuso provocou a iniciativa da Associação Brasileira das Indústrias de Medicamentos Genéricos - PróGenéricos de intervir na ADI em questão, para demonstrar os efeitos deletérios decorrentes da inconstitucionalidade da norma em referência, especialmente com relação ao acesso a medicamentos genéricos.

Ressalte-se que o medicamento genérico constitui cópia do medicamento de referência ou inovador, e somente pode ser comercializado após o vencimento da respectiva **patente**. Dessa forma, a invenção e inovação são motores de elevada importância para a produção e comercialização dos medicamentos genéricos. E, considerando a importância de tais medicamentos, não se pode admitir a extensão do prazo legal da **patente**, sob o risco de se atrasar a produção e comercialização dos genéricos.

Aliás, não basta a produção de uma cópia para que seja admitido o genérico. Necessária a prévia realização de exames de bioequivalência e biodisponibilidade, para se comprovar os mesmos efeitos e composição do medicamento inovador. E o início da comercialização depende da precificação do medicamento genérico em 35% a menos do que o

referência, por determinação legal.

Esse engenhoso sistema legal promove, logo no início da comercialização do medicamento genérico, a ampliação do acesso da população ao medicamento.

Por outro lado, os defensores da constitucionalidade do artigo 40, parágrafo único da LPI argumentam que não se pode transferir para o titular da patente o ônus da demora na conclusão do procedimento de **concessão** de patente.

Todavia, há uma questão de suma relevância a ser contraposta a esse argumento. Na praxis do sistema patentário brasileiro, há um monopólio de fato; ou seja, desde a publicação do pedido de patente, o titular possui mecanismos e instrumentos processuais para inibir qualquer outra pessoa, natural ou jurídica, de explorar, fabricar e ou comercializar qualquer produto que possua o mesmo objeto cuja patente pretende obter.

Ou seja, o depositante do pedido de patente exerce, antes mesmo da concessão de tal patente, os direitos decorrentes do monopólio. A demora no exame e decisão de **concessão** de patente de medicamento NÃO impacta em qualquer direito do titular da pretendida patente.

O artigo 44 da lei 9279 outorga ao depositante de um pedido de patente o direito de obter indenização, com efeitos retroativos, decorrentes da exploração, por terceiros, do objeto da patente de medicamentos, aí acrescidos lucros cessantes, nos termos do artigo 210.

Além disso, decisões de nossos Tribunais vêm ampliando essa proteção, para permitir medidas constritivas em prol da mera expectativa de direito, decorrente de depósito de patente pendente de análise. Ou seja, antes mesmo da concessão da patente, o Poder Judiciário vem concedendo, por exemplo, medidas de busca e apreensão de produtos, que violariam, em tese, a pretendida patente.

Continuação: STF, patente de medicamento e a verdade não revelada

Assim, a compensação, cuja constitucionalidade é disputada por algumas instituições privadas, constitui verdadeiro prêmio, *bis in idem*, para os depositantes de pedido de patente, na medida em que, além de lhes ser reconhecido o direito à indenização por danos materiais e lucros cessantes, ainda teriam direito a prazo superior ao limite legal para a vigência da patente.

Aqui não se discute proteção ao inventor, ao inovador, ou até mesmo de segurança jurídica, mas sim de atribuição de indevido e abusivo prêmio ao titular da patente, que não encontra paralelo em outros países que aplicam e respeitam o tratado internacional sobre patentes (Trade Related Aspects of Intellectual Property - TRIPS).

Os direitos da população, cujo acesso a medicamentos é restrito por força da inconstitucionalidade do artigo 40, parágrafo único, da LPI, são inequivocamente direitos fundamentais, tais como estruturados em nossa Constituição Federal.

Esses direitos fundamentais, de estatura constitucional, aí incluídos os direitos à igualdade e à saúde, devem ser preservados e protegidos pelo Estado, notadamente na sua dimensão intersubjetiva.

Mesmo que se admitisse que há outras normas ou princípios que deveriam ser analisados na avaliação da inconstitucionalidade do artigo 40, parágrafo úni-

co da LPI, ainda assim, aplicando-se a regra do "sopesamento", tão cara a RoberAlexy (Teoria dos Direitos Fundamentais, p. 95/97), teríamos a prevalência das normas que atendem à coletividade de pessoas, parte delas em situação de extrema vulnerabilidade, e à necessária garantia de acesso ao medicamento, contrapondo-se, nesse diapasão, à alegada necessidade de postergar o uso exclusivo de medicamento, em prazo superior a 20 anos, para ampliar, abusivamente, o retorno de investimento em determinado estudo.

Em resumo, o inequívoco e abusivo monopólio de fato, exercido por diversos depositantes de pedidos de patente de medicamentos, que permite o amplo uso exclusivo do objeto do pedido durante a totalidade do prazo legal autorizado - 20 anos - e mesmo antes da concessão da patente, evidencia a inconstitucionalidade do artigo 40, parágrafo único das LPI, que concede um prêmio de mais 10 anos de uso exclusivo sobre determinado princípio ativo, retardando o lançamento de medicamentos genéricos e, conseqüentemente, restringindo o acesso da população a medicamentos.

---

\*Arystóbulo de Oliveira Freitas é sócio do escritório Arystóbulo Freitas Advogados.

## Austrália quer que Google e Facebook paguem por notícias; big techs resistem

Governo australiano quer cobrar as big techs por notícias

\* por Hal Crawford

As autoridades australianas têm avançado com 1 plano de fazer com que Facebook e Google paguem pelas notícias que reproduzem em suas plataformas. E, a esta altura, está claro que o desfecho dessa situação não será amigável.

O cenário é o prenúncio de 1 confronto iminente: de 1 lado, empresas de notícias, governo e agências reguladoras; do outro, duas gigantes do Vale do Silício.

A situação é crítica porque a Lei da Concorrência - e não a que protege os **direitos** autorais - está no centro da batalha. E a decisão que for tomada na Austrália pode influenciar outros países que procuram uma solução para a crise que enfrenta o setor de jornalismo.

O problema se agrava ao considerar-se que só 1 dos lados pode sair vitorioso do ringue, mesmo que tanto as **big** techs quanto o governo australiano tenham alguma razão.

Mas, afinal de contas, qual é o valor das notícias para as plataformas digitais?

Google e Facebook dizem que o valor é pequeno: em tese, seus negócios continuariam sustentáveis, mesmo sem notícias de veículos terceirizados. Para a mídia, as empresas norte-americanas estão blefando. Os jornalistas australianos são assertivos: são, justamente, as informações de fontes confiáveis o que oferece viabilidade às duas gigantes tecnológicas.

Há 2 meses, o governo instruiu a Comissão Reguladora de Concorrência e Consumidores da Austrália a elaborar 1 código de conduta para regular a relação dos veículos de notícias com o Google e o Fa-

cebook.

A medida deliberaria, entre outras coisas, sobre o valor a ser pago pelas notícias. Os executivos de notícias falavam em até 10% das receitas arrecadadas por Google e Facebook neste mercado, que podem chegar a US\$ 411 milhões. A Comissão Reguladora descobriu que as empresas desfrutavam de grande poder de mercado e, portanto, estariam sujeitas às leis de concorrência.

A emissora **Free** TV propôs 1 modelo centralizado, com taxa de licença a ser cobrada de acordo com quanto a companhia investe na produção de cada notícia. Já o grupo **News Corp** Australia (que emprega mais de 8.000 funcionários em todo o país e aproximadamente 3.000 jornalistas) deseja negociar diretamente com o Facebook e o Google dentro de uma estrutura regulamentada e arbitrada. Dessa maneira, o grupo poderá ter o máximo proveito da situação. Tanto a **Free** TV quanto a **News Corp** Australia cogitam que Google e Facebook lucrem mais com a reprodução de notícias do que seus balanços comerciais deixam claro.

O **Guardian** e veículos independentes propuseram 1 modelo híbrido, em que 1 órgão de licenciamento coletivo lida com a redistribuição de fundos, mas possibilita a empresas maiores optarem por não participar e fazer acordos separados. O diretor-gerente do **Guardian** Austrália, Dan Stinton, diz que não colocará números sobre quanto dinheiro o Google e o Facebook devem pagar porque, no momento, é impossível saber quanto as notícias realmente valem para as plataformas. Ele diz acreditar que a Comissão Reguladora pode forçar a transparência por meio do processo.

Um resumo do balanço comercial do Facebook, divulgado na última semana, mostra 1 endurecimento em seu posicionamento sobre o caso: "**Se** não hou-

Continuação: Austrália quer que Google e Facebook paguem por notícias; big techs resistem

vesse conteúdo de notícias disponível no Facebook na Austrália estamos confiantes de que o impacto [no público e na receita da companhia] não seria significativo" /I>. Leia a íntegra.

Por sua vez, a diretora administrativa do Google Austrália, Mel Silva, escreveu que o valor direto e indireto das notícias para o site de buscas é " **muito pequeno**".

Os comunicados do Facebook e do Google deixam claro que não haverá pagamento imediato para as organizações de notícias. As **big techs** argumentam que o valor que levantam pelas notícias que agregam é marginal e não acreditam que devam ser responsáveis ??pelo financiamento desses conteúdos.

Quando o código proposto pelo governo australiano for implementado -e caso envolva uma transferência monetária superior a US\$ 60 milhões- o próximo passo será 1 desafio legal para essas duas empresas globais, que são imensamente ricas. De acordo com especialistas em direito, o desafio se concentrará na Constituição Australiana, e a questão terá que ir até a Suprema Corte.

## **Arbitrariedade** e egoísmo

As empresas de notícias, que acabaram perdendo poder em seu negócio principal, estão usando seu peso político para pedir uma redistribuição de riqueza de companhias que lhes tomou o espaço.

Se essa redistribuição ocorrer na escala pleiteada, a decisão do governo australiano distorcerá o mercado que está tentando proteger, com organizações de notícias já consolidadas sendo favorecidas em detrimento de veículos emergentes. Pode haver menos ímpeto para inovar em notícias e mais dificuldade em competir com o conjunto restrito de organizações efetivamente subsidiadas.

Facebook e Google, sem dúvida, dominam o mercado publicitário e, às vezes, abusam desse poder. E

esse potencial oligárquico pode se tornar ainda maior num mundo em que essas empresas, além de tudo, financiam o setor editorial.

A falha do mercado em relação às notícias é real e deve ser tratada pelos governos de alguma forma. Contudo, culpar duas empresas gigantescas ??pela míngua de todo o setor de notícias, obrigando-as a pagar pelo sustento contínuo desses veículos em desvantagem, parece ser uma medida conveniente demais para dar certo.

—

\* Hal Crawford foi diretor de redação da **MediaWorks** NZ. Também foi o editor-chefe e editor da **Ninemsn**. Siga Hal Crawford no Twitter.

Repetir vídeo A SEGUIR OMS teme retorno mortal do coronavírus Estadão Opinião: a crise política e econômica causada pela pandemia TV Cultura Deputado explica pedido de impeachment de Weintraub TV Cultura 1 Cancelar CONFIGURAÇÕES DESLIGADO HDHQSDLO Pular Publicidade Brasil passa dos 50 mil óbitos por Covid-19 em dados oficiais AFP Ver mais vídeos COMPARTILHAR COMPARTILHAR TWEETAR COMPARTILHAR EMAIL O que assistir a seguir Brasil passa dos 50 mil óbitos por Covid-19 em dados oficiais AFP 1:11 OMS teme 'retorno mortal' do coronavírus Estadão 1:03 Opinião: a crise política e econômica causada pela pandemia TV Cultura 33:39 Deputado explica pedido de impeachment de Weintraub TV Cultura 1:49 Coronavírus: um passeio por uma Pequim 'fantasma' BBC News 1:11 Com drones, China pede que pessoas usem máscara BBC News 0:58 Coronavírus: cientistas correm contra o por vacina BBC News 2:05 Coronavírus: China está construindo hospital em 6 dias BBC News 1:19 Alvim disse 'assinar embaixo' frase nazista antes de demissão Estadão 3:33 Prós e contras das máscaras contra o coronavírus BBC News 1:56 Funcionários recebem bônus surpresa de US\$ 10 milhões KameraOne 0:54 Raio atinge barraca e gera caos em

Continuação: Austrália quer que Google e Facebook paguem por notícias; big techs resistem

acampamento KameraOne 0:39 Imagens do vulcão  
que matou turistas na Nova Zelândia BBC News 1:04  
Americano encontra tanques de bomba no quintal  
KameraOne 1:00 Ursos polares são avistados pró-  
ximo à vila na Rússia KameraOne 0:54 Erupção de  
vulcão deixa mortos na Nova Zelândia KameraOne

0:51 A SEGUIR O novo Microsoft Edge chegou

Mais privacidade, mais velocidade. Baixe agora e ob-  
tenha o melhor da web

## Índice remissivo de assuntos

**Marco** regulatório | INPI  
3, 9, 25

**Marcas**  
5

**Inovação**  
5

**Patentes**  
5, 25

**Entidades**  
5, 11, 13

**Denominação** de Origem  
9

**ABPI**  
13

**ABPI** | Luiz Edgard Montauray Pimenta  
13

**Arbitragem** e Mediação  
13

**Direitos** Autorais  
28